



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO EXECUTIVO N.º 325, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"Anula atos de concessão de Hora Extra, Hora/Aula Extra, Gratificações e suspende o Programa Voluntário Alexandriense, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as recentes quedas da arrecadação municipal;

CONSIDERANDO a frustração de receitas, e a elevação das despesas de custeio da máquina pública;

CONSIDERANDO as recentes determinações judiciais contidas nos processos de nº 0100475-68.2015.8.20.0110 e 0001014-31.2012.8.20.0110, onde fora determinado o pagamento de valores com salários em atraso sob pena de bloqueio;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se tomar medidas aptas a devolver o equilíbrio econômico-financeiro ao Município de Alexandria,

E ainda o princípio de legalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados todos os atos de concessão de Hora Extra, Hora/Aula Extra e Gratificações de servidores do Município de Alexandria, excetuando os Diretores e Vice-diretores das escolas municipais.

Art. 2º - Fica suspenso o Programa Voluntário Alexandriense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 27 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal